



PORTARIA Nº. 0129, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA HILDA ARDNT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **HILDA ARDNT**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 19/03/2003, sendo elevada do Nível 07 CLASSE A para o **Nível 08 CLASSE A – PROFISSIONALIZADA**, direito adquirido em **MARÇO/2024**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 14 de Março de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 14 de Março de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/03/2025 a 13/04/2025.